



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 1276 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Fica denominada oficialmente de Rua Maria Florência Diassis Romão (Dona Pequena), a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Maria Florência Diassis Romão (Dona Pequena), a artéria conhecida por Rua Caeté, localizada no bairro Alto do Cristo, no município de Sobral.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal